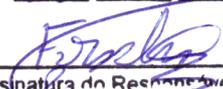




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2020
De 26 de março de 2020.

Publicação
O Decreto Nº 031 de 2020
26/03/2020 foi publicado nesta
data. Em 26/03/2020

Assinatura do Responsável

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 00	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	1.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 17	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 26 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração